



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 532/2008.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Habilitação em Entomologia, do Professor JORGE BRAZ TORRES, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 078/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011980/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 04 de agosto de 2008, o Título de Doutor em Habilitação em Entomologia, obtido na University of Geórgia - USA, do Professor JORGE BRAZ TORRES, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, para atender às exigências previstas a Lei nº 8.243, de 14 de outubro de 1991 Portaria nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991, Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 14 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.